

Com o objetivo de promover a implementação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, da Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam, do Instituto Estadual de Florestas - IEF e do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, foi instituído um Grupo de Trabalho pela Resolução Conjunta Semad/IEF/Feam/Igam nº 3.009, de 29 de setembro de 2020.

e

Para promover a transparência e disponibilizar informações sobre as atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho e Encarregados LGPD do Sisema, foi elaborado o **Pain** **spt Sien**